# Prefeitura do Município de Porto Velho
## Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
## - NOTA PORTOVELHENSE -

**Número da Nota**
000000000000008/A

**Código de Verificação**
QY7PNPLDH

| Data/Hora da Emissão | Competência |
|---|---|
| 04/11/2019 10:14 | 11/2019 |

| Município de Prestação do Serviço | Regime de Tributação | Exigibilidade do ISSQN |
|---|---|---|
| Porto Velho/RO | MICROEMPREENDEDOR | Não Exigível |

### PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| Nome/Razão Social | CNPJ |
|---|---|
| ELIANE ALMEIDA ARAUJO LEITE 87563738215 | 26.948.991/0001-22 |

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| RUA OSWALDO RIBEIRO | 9235 | COND B102 |

| Bairro | Cidade | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| SOCIALISTA | PORTO VELHO | RO | 76829-210 |

| Inscrição Municipal | Email |
|---|---|
| 14247241 | |

### TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF |
|---|---|
| JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA | 70335591787 |

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| Rua Santos Dumont | 1781 | |

| Bairro | Cidade | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| PEDRINHAS | PORTO VELHO | 69 | 76801462 |

| Inscrição Municipal | Email | País |
|---|---|---|
| | marcielen.souto@gmail.com | BRASIL |

### CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CORONEL CHRISÓSTOMO, NO SITE: AMAZONIAQUI.COM.BR, REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019, EM AUDIÊNCIAS, REUNIÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADO"

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO** **R$ 1.000,00**

| Valor Deduções (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISSQN (R$) | ISSQN Retido (R$) | Crédito (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21.§ 4°, IV da LC 123/2006.